Ementas 2002

Parecer n.º 01/2002- Ementa:
" Sociedades limitadas. Sócios residentes no país, portadores de visto temporário, sem poderes de gerencia ou administração. Desnecessidade da apresentação de procuração a pessoa residente no Brasil com poderes para receber citações."

Parecer n.º 02/2002- Ementa:
" Alteração contratual. Modificação no título de estabelecimento. Nome comercial colidente. Sociedades já constituídas. Inoportunidade para suscitar colidência de nome."

Parecer n.º 03/2002- Ementa:
"Transformação de tipo jurídico de sociedade. o capital social da empresa transformada é convertido para a sociedade resultante, de acordo com o deliberado no ato que aprovou a sua transformação. Arquivamento."

Parecer n.º 04/2002- Ementa:
"Face a revogação do Decreto nº 13.609/43, que regulamentava o ofício dos tradutores públicos e intérpretes comerciais, as Juntas Comerciais não possuem atribuições legais para adotar providências visando restringir exercício deste ofício aos profissionais matriculados nestes órgãos."

Parecer n.º 05/2002- Ementa:
"Alteração contratual. Retificação de de instrumento anterior. Desincorporação de bens imóveis. Redução de capital. Apresentação das negativas tributárias e previdenciárias. Arquivamento."

Parecer n.º 06/2002- Ementa:
" Leiloeiro. Matrícula. Comprovação dos requisitos exigidos pela Instrução Normativa DNRC nº 83/99. Deferimento. Prestação da caução posterior."

Parecer n.º 07/2002- Ementa:
" Leiloeiro. Matrícula. Comprovação dos requisitos exigidos pela Instrução Normativa DNRC nº 83/99. Deferimento. Prestação da caução posterior."

Parecer n.º 08/2002- Ementa:
" Pedido de reconsideração. Procedência. Exigências já resolvidas nas cláusulas contratuais. Arquivamento."

Parecer n.º 09/2002- Ementa:
" Alteração contratual. Ato assinado por representantes legais de pessoa jurídica mandatária de sócio também pessoa jurídica. Possibilidade."

Parecer n.º 10/2002- Ementa:
" Sociedade por cotas. Ata de assembléia geral ordinária. Deliberações referentes a assuntos gerais. Reunião regularmente convocada. Aplicação subsidiária da Lei das S.A., face ao disposto no art. 18 do Decreto nº 3708/19. Arquivamento em codificado em outros documentos de interesse do empresário. Possibilidade"

Parecer n.º 11/2002- Ementa:
" Leiloeiro. Matrícula. Comprovação dos requisitos exigidos pela Instrução Normativa DNRC nº 83/99. Deferimento. Prestação da caução posterior."

Parecer n.º 12/2002- Ementa:
"A declaração de desimpedimento elaborada nos termos do art. 51 da Lei nº 5.764/71, é instrumento hábil à investidura de conselheiros em órgãos de administração e fiscalização de sociedades cooperativas."

Parecer n.º 13/2002- Ementa:
"Constituição de sociedade limitada. Participação de pessoa jurídica sócia não residente no país. Mandato que outorga poderes que habilitam o outorgado a receber citações. Pedido de reconsideração procedente. Arquivamento."

Parecer n.º 14/2002- Ementa:

"Pedido de reconsideração. Processo de registro sobrestado em razão de divergências na distribuição do capital com relação ao último instrumento de alteração contratual arquivada. Litígio judicial já instaurado entre as partes. Sobrestamento do procedimento administrativo para que seja aguardado o pronunciamento do Judiciário, a fim de evitar decisões conflitantes."

Parecer n.º 15/2002- Ementa:
"Quando a ata de assembléia geral, de reunião de conselho de administração ou de diretoria for apresentada em via original, assinada pelos presentes, não cabe a exigência de que seja consignado que instrumento é cópia fiel do original."

Parecer n.º 16/2002- Ementa:
" As expressões de fantasia invulgares, isoladamente, geram colidência entre nomes empresariais."

Parecer n.º 17/2002- Ementa:
" Cessa a incapacidade para o exercício dos atos da vida civil, quando o menor de 21anos se estabelecer comercialmente com economia própria."

Parecer n.º 18/2002- Ementa:
" Pedido de cancelamento de registro de alterações contratuais por vício de falsidade. Falsificações comprovadas das assinaturas do requerente nos atos impugnados através de laudo pericial do Instituto de Criminalísta da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina. Procedência do pedido. Cancelamento."

Parecer n.º 19/2002- Ementa:
" Impugnação a registro de firma individual. Alegada falsificação da assinatura do titular não comprovada. Improcedência."

Parecer n.º 20/2002- Ementa:
" Leiloeiro. Matrícula. Comprovação dos requisitos exigidos pela Instrução Normativa DNRC nº 83/99. Deferimento. Prestação da caução posterior."

Parecer n.º 21/2002- Ementa:
"Aumento de capital com incorporação de valor atribuído à marca da empresa. Marca que integra o nome comercial da sociedade pendente em registro no INPI. Inviabilidade."

Parecer n.º 22/2002- Ementa:
"A falência da sociedade provoca a sua dissolução. Nenhum ato da sociedade falida pode ser praticado sem autorização do Juiz. Sobrestamento."

Parecer n.º 23/2002- Ementa:
" Ata de assembléia geral de companhia. Eleição do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Superintendente. Ausência de qualificação completa. Qualificação complementada através de termo em separado firmado pela Diretoria da empresa. Regularização. Arquivamento."

Parecer n.º 24/2002- Ementa:
" Expressões de fantasia invulgares. Pedido de proteção de nome comercial registrado colidente com nome de sociedade a ser constituída, cuja sócia majoritária já usava a mesma expressão. Diferenças de ramo de atividade. Provimento do recurso."

Parecer n.º 25/2002- Ementa:
" As expressões de fantasia invulgares são ensejadoras de colidência de nomes comerciais, isoladamente."

Parecer n.º 26/2002- Ementa:
" As sociedades cooperativas e associações poderão participar de empresas mercantis, desde que exista autorização estatutária para isto."

Parecer n.º 27/2002- Ementa:
" Somente poderão adotar nas denominações as palavras engenharia, arquitetura ou agronomia, as sociedades cuja diretoria seja composta, na sua maioria, por profissionais registrados nos respectivos Conselhos Regionais."

Parecer n.º 28/2002- Ementa:

" Sociedade por cotas. Aumento de capital realizado com título da Eletrobrás. Validade e liquidez do título reconhecida judicialmente. Possibilidade."

Parecer n.º 29/2002- Ementa:
" Leiloeiro. Matrícula. Comprovação dos requisitos exigidos pela Instrução Normativa DNRC nº 83/99. Deferimento. Prestação da caução posterior."

Parecer n.º 30/2002- Ementa:
" Leiloeiro. Matrícula. Comprovação dos requisitos exigidos pela Instrução Normativa DNRC nº 83/99. Deferimento. Prestação da caução posterior."

Parecer n.º 31/2002- Ementa:
" As expressões de fantasia constituídas de palavras comuns, mesmo que em outro idioma, não são geradoras de colidência entre nomes mercantis."

Parecer n.º 32/2002- Ementa: " Procuração outorgada por pessoa jurídica com sede no exterior. Substabelecimento do mandato. Possibilidade expressamente prevista no próprio instrumento. Arquivamento."

Parecer n.º 33/2002- Ementa:
" Auxílio creche. Possibilidade do pagamento em dinheiro na inexistência de estabelecimento próprio."

Parecer n.º 34/2002
- O sócio menor adquire capacidade civil com o estabelecimento comercial com economia própria. Art 9ª, parágrafo 1º, inciso V, do Código Civil Brasileiro**.**

Parecer n.º 35/2002
- Pedido de cancelamento de registro de alteração contratual formulado por autoridade policial. Assinatura do instrumento firmada por pessoas através de documentos de identidade falsificados. Cancelamento do ato.

Parecer n.º 36/2002
- Recurso ao Egrégio Plenário da Jucesc objetivando o cancelamento do registro de alterações contratuais de 2 (duas) empresas. Matéria que já está sendo questionada judicialmente. Sobrestamento do processo administrativo até a decisão final do judiciário

Parecer n.º 37/2002
- A participação de menores em sociedades por cotas de responsabilidade limitada é admitida, desde que os menores estejam assistidos ou representados por seus pais, tutores ou curadores, o capital esteja integralizado e não haja participação dos menores na administração na sociedade.

Parecer n.º 38/2002
- Pedido de reconsideração. Cumprimento de exigência. Sociedade utiliza em sua denominação a palavra " engenharia". Comprovação de seu registro no CREA/SC e de que o seu Administrador é profissional registrado neste órgão. Provimento. Revogação da exigência.

Parecer n.º 39/2002
- Leiloeiro. Matrícula. Comprovação dos requisitos exigidos pela Instrução Normativa DNRC nº 83/99. Deferimento. Prestação da caução posterior."

Parecer n.º 40/2002
- Aditamento a instrumento de distrato de sociedade já arquivado. Possibilidade desde que o ato seja realizado com as mesmas formalidades do instrumento a ser aditado, e que não produza alterações substanciais da situação jurídica da sociedade. Pedido de reconsideração procedente.

Parecer n.º 41/2002
- Empresa constituída para prestação de serviços de televisão à cabo. Cincoenta e um por cento do capital votante pertencente a brasileiro. Demais exigências cumpridas. Arquivamento**."**

Parecer n.º 42/2002
- Alteração contratual. Transferência de cotas por doação. Adiantamento de legitima. Ato não oneroso. Redação correta. Procedência do pedido de reconsideração.

Parecer n.º 43/2002

-“ *Nada impede que se consigne, no início da alteração contratual, o nome comercial adotado na deliberação contida no próprio instrumento. Exigência desnecessária. Arquivamento*

Parecer n.º 44/2002
- *Não são colidentes os nomes comerciais constituídos por expressões de uso comum, quando não há homografia nem homofonia. Pedido de reconsideração procedente.”*

Parecer n.º 45/2002
- *Empresa incorporada à outra sociedade. Instrumento de re-ratificação da alteração que aprovou a incorporação, para incluir bens do ativo que deixaram de constar no ato. Possibilidade.*

Parecer n.º 46/2002
-Incorporação de sociedade à outra, cujo patrimônio imobilizado e cotas sociais estão indisponíveis por ordem judicial. Sobrestamento

Parecer n.º 47/2002
-“ *Sociedade por cotas. Aumento de capital mediante cessão de direitos de custódia de apólice da dívida pública do ano de 1876. Ausência de liquidez e certeza. Impossibilidade.”*

Parecer n.º 48/2002
-“ **Consulta da Presidência**
Assunto: Recomposição de valores dos serviços de digitalização contratados com a empresa **BKM- Sistemas Ltda**

Parecer n.º 49/2002
- É descabida a exigência da qualificação do sócio que, em alteração deliberada por maioria, não assina nem participa do ato.”

Parecer n.º 50/2002
- Os cargos nos conselhos consultivos das sociedades nacionais poderão ser exercidos por pessoas não residentes no país.

Parecer n.º 51/2002
- Pedido de reconsideração. Sócia pessoa jurídica que já foi extinta. Descabimento de exigência da assinatura desta no ato.”

Parecer n.º 52/2002
-Requerimento solicitando o cumprimento de determinação judicial. Acolhimento do pedido.”

Parecer n.º 53/2002
-Assembléia geral de re-ratificação de ata de reunião anterior. Sociedade extinta por incorporação. Possibilidade.”

Parecer n.º 54/2002
- Alteração contratual. Qualificação completa e regular da empresa sócia nopreâmbulo do contrato. Declaração de desimpedimento acostada ao processo. Arquivamento.”